



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 401

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a ocorrer aos seguintes pagamentos:

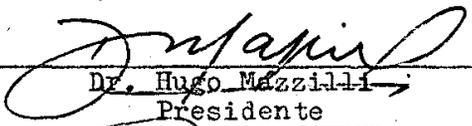
-de Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), a fim de pagar as despesas com o atêrro, em virtude da colocação de encanamentos do novo abastecimento d'agua, na rua Tupinambás;

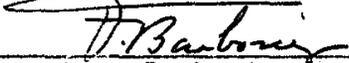
de Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) a fim de se abrir uma rua que dê acesso ao novo prédio do Ginásio e Colégio do Estado, (prolongamento da atual rua Pedro de Toledo), colocando-se o encanamento d'agua que servirá àquele edificio.

Artigo 2º - O presente crédito especial de (cem mil cruzeiros)\$100.000,00 será coberto om os recursos provenientes do saldo de caixa verificado a 31/12/1957 que tenha passado pa ra o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 1958.


Dr. Hugo Mazzilli
Presidente


Francisco Barboni
1º Secretário